



CÂMARA MUNICIPAL ALPERCATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.600.331/0001-25

INDICAÇÃO Nº. 013/2021

Autor: Fiorivaldo Natal Pitol, Jeferson Correia de Faria, José Elias Siqueira Montimor

Exmo. Senhor Presidente.


Com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, do art. 122 da Resolução nº. 02, de 25 de setembro de 2007, que versa sobre o Regimento Interno desta Câmara, solicito que seja lida em Plenário a presente indicação ao Poder Executivo Municipal.

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, que analise a viabilidade de construção de praça pública no Bairro Vila Eugênio Franklin.

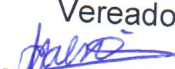
Limitado ao exposto e convicto da atenção de V. Ex.^a, enviamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

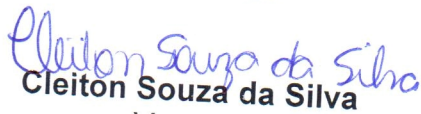
Câmara Municipal de Alpercata, 23 de abril de 2021.


Fiorivaldo Natal Pitol
Vereador


Jeferson Correia de Faria
Vereador


José Elias Siqueira Montimor
Vereador

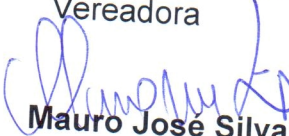

Adir Carneira Faria
Vereador



Cleiton Souza da Silva
Vereador


Simony Batista da Silva
Vereadora


Anderson de Oliveira Nunes
Vereador


Cristiane Renie Tolomeu
Vereadora


Mauro José Silva
Vereador

Lido na reunião de 26/04/2021

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
ALPERCATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.600.331/0001-25

JUSTIFICATIVA:

Justificamos a indicação, fazendo menção de que as praças públicas são espaços amplos, arejados, salubres e favoráveis ao encontro, à sociabilidade, descanso e ao lazer, além de servirem de locais de entretenimento às crianças e adultos.

Esta propositura tem a finalidade de atentar o Poder Executivo Municipal da real necessidade de implantação de uma praça pública no Bairro Vila Eugênio Franklin, que encontra-se carente de atendimento ao lazer de nossa população.

Considerando que é responsabilidade do município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos de interesse da coletividade. Esperamos contar com a sensibilidade da Administração Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível, haja vista ser uma reivindicação dos munícipes residentes no referido Bairro.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Alpercata, 23 de abril de 2021.